

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

Exonera o Sr. EDSON SOUZA DOS SANTOS, do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Ourolândia e dá outras providências.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 56E8-4FA0-8F93-32D9.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

"Exonera o Sr. EDSON SOUZA DOS SANTOS, do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Ourolândia e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. EDSON SOUZA DOS SANTOS, portador do RG nº 12.676.278-32 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 015.807.095-08, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 02 de maio de 2024.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA Presidente

